



Câmara Municipal de Cuitegi
Aprovado em 1ª discussão
Em, 04 / 12 2024


Presidente

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuitegi
Rua do Comércio, 79, Centro, Cuitegi, CEP 58208000
E-mail: [contato@cmcuitegi.pb.gov.br](mailto: contato@cmcuitegi.pb.gov.br) / [camaradecuitegi@gmail.com](mailto: camaradecuitegi@gmail.com) – Cel/Whatsapp
83 988646169

Projeto de Decreto Legislativo nº13/2024

Autor: Severino Batista da Silva

Concede a “Comenda Vereadora Lindalva Tomaz Gomes” e determina outras providencias.

O Vereador Severino Batista, nos usos de suas atribuições previstas no Regimento Interno, decreta:

Art. 1 Fica concedida a “Comenda Vereadora Lindalva Tomaz Gomes” a: Maria da Luz Galdino mais conhecida como Mary Luz pelo reconhecimento à sua notável contribuição para o desenvolvimento e valorização da cultura local, por meio de sua arte.

Art.2 Maria da Luz Galdino deverá ser comunicado da aprovação deste Decreto.

Art.3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi, 21 de novembro de 2024.


Severino Batista da Silva

Vereador

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Lindalva Tomaz Gomes se dá em virtude da dedicação, talento e compromisso de Mary Luz em retratar e preservar as raízes culturais, além de seu papel como importante difusor da arte em nossa comunidade, influenciando positivamente a formação cultural de novas gerações e a promoção da cultura local.

Cuitegi, 21 de novembro de 2024.


Severino Batista da Silva

Vereador